

OFERTA PÚBLICA

Prédio Urbano – freguesia dos Mosteiros, concelho de Ponta Delgada LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Aceitam-se propostas de compra, nas condições abaixo indicadas, para o seguinte imóvel urbano:



Prédio Urbano, sito no Ramal do Porto, s/n, freguesia dos Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, com a área total e coberta de 271m², inscrito na matriz predial urbana com o artigo 822.

1. As propostas devem ser enviadas através de carta registada com aviso de receção e dar entrada na sede da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., sita à Rua Eng.º Abel Ferín Coutinho, n.º 15, 9500-191 Ponta Delgada, **até ao dia 26 de abril de 2024**.
2. As propostas a apresentar devem indicar um valor de compra igual ou superior a **200.000,00€** (duzentos mil euros) e terão de ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 5% do valor da proposta, emitido à ordem da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A..
3. As propostas serão abertas, de forma pública, às 10h00 do 29 de abril de 2024, na sede da LOTAÇOR.
4. Apenas serão admitidas as propostas de valor igual ou superior ao valor mínimo admissível e acompanhadas do respetivo cheque de 5% do valor da mesma, bem como de comprovativos de situação regularizada, do proponente, perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária.
5. O imóvel será adjudicado à proposta com o preço mais alto, sendo outorgado de imediato o contrato-promessa de compra e venda, com o sinal de 5% do preço, pago de imediato pelo adjudicatário.
6. Em caso de empate, abrir-se-á licitação entre os concorrentes, adjudicando-se à proposta mais elevada.
7. O contrato de compra e venda definitivo deverá ser outorgado no prazo máximo de 20 dias, a contar da outorga do contrato-promessa.
8. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser dirigido ao Conselho de Administração da LOTAÇOR, por correio eletrónico, para o endereço info@lotacor.pt

Ponta Delgada, 8 de abril de 2024.

Conselho de Administração da LOTAÇOR,

Sofia da Loura Inácio

Aida Maria de Melo Amaral



OFERTA PÚBLICA

Prédio Urbano – freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Aceitam-se propostas de compra, nas condições abaixo indicadas, para o seguinte imóvel urbano:



Prédio Urbano, sito em Folga, n.º 7, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, com a área total do terreno de 968m2 e área de implantação do edifício de 383,6m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 865.

1. As propostas devem ser enviadas através de carta registada com aviso de receção e dar entrada na sede da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., sita à Rua Eng.º Abel Férin Coutinho, n.º 15, 9500-191 Ponta Delgada, **até ao dia 26 de abril de 2024.**
2. As propostas devem indicar um valor de compra igual ou superior a **240.000,00€** (duzentos e quarenta mil euros) e ser acompanhadas de um cheque bancário de montante correspondente a 5% do valor das propostas, emitido à ordem da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A..
3. As propostas serão abertas, de forma pública, às 10h00 do dia 29 de abril de 2024, na sede da LOTAÇOR.
4. Apenas serão admitidas as propostas de valor igual ou superior ao valor mínimo admissível e acompanhadas do respetivo cheque de 5% do valor da mesma, bem como de comprovativos de situação regularizada, do proponente, perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária;
5. O imóvel será adjudicado à proposta com o preço mais alto, sendo outorgado de imediato o contrato-promessa de compra e venda, com o sinal de 5% do preço, pago de imediato pelo adjudicatário.
6. Em caso de empate, abrir-se-á licitação entre os concorrentes, adjudicando-se à proposta mais elevada.
7. O contrato de compra e venda definitivo deverá ser outorgado, no prazo máximo de 20 dias, a contar da outorga do contrato-promessa.
8. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser dirigido ao Conselho de Administração da LOTAÇOR, por correio eletrónico, para o endereço info@lotacor.pt

Ponta Delgada, 8 de abril de 2024.

Conselho de Administração da LOTAÇOR,

Sofia da Loura Inácio

Aida Maria de Melo Amaral